

RESOLUÇÃO nº 002/2007 - MCAS/PROPE

Estabelece normas para a formatação de dissertações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, reunido em sessão plenária realizada em 29 de março de 2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde (MCAS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás adotará as suas Normas para Redação de Dissertações.

Artigo 2º - Se enquadram nessa formatação as versões impressas para o exame de qualificação e defesa, sendo a versão final de acordo com as regras gerais de encadernação, em vigor nos demais programas de pós-graduação *stricto sensu* e Biblioteca Central da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

§ 1º - Não serão aceitas pela secretaria e Coordenação do MCAS as dissertações que não estiverem dentro dessas regras de formatação.

§ 2º - Não serão analisados outros modelos, mesmo que consolidados em diferentes áreas do conhecimento.

Artigo 3º - Os casos não contemplados na presente Resolução serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Artigo 4º - Essas normas entram em vigor a partir da data de sua aprovação.

Goiânia, GO, 29 de Março de 2007

Prof. Dr. Nelson Jorge da Silva Jr.

RE 3317

Coordenador MCAS/PROPE